



OFÍCIO Nº 218/2022 – GABINETE/PMPE

Pau dos Ferros/RN, 19 de maio de 2022.

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar projeto de lei, que *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências*, para apreciação e votação.

Respeitosamente,



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2065

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
70.001	Secretaria de Infraestrutura	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
1156	Pavimentação de Vias Urbanas	
449092	Despesas de Exercício Anterior	72.000,00
Fonte	1700000	72.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
70.001	Secretaria de Infraestrutura	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
1156	Pavimentação de Vias Urbanas	
449051	Obras e Instalações	72.000,00



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O município de Pau dos Ferros necessita da continuidade ao Contrato de Repasse nº 802961/2014 Ministério das Cidades que trata da pavimentação e drenagem superficial da Rua Francisco Henrique da Cunha e da Continuação da Rua Paul Pierre Harris e Projetada 03 (rua Dandão Sena).

Trata-se que a obra foi licitada através da Tomada de Preço nº 20010/2020 objeto do contrato Termo de Contrato nº 180801/2020 empenho nº 25080007/2020 no valor de R\$ 447.106,17.

No ano de 2021 após assumir a gestão identificamos que o saldo do empenho nº 25080007/2020 os restos a pagar dessa obra foram cancelados impedindo a gestão atual de liquidar essa obra tão importante para a comunidade do Bairro Manoel Deodato. Dessa forma solicitamos a abertura do crédito especial para remanejamento de elemento de despesa, para pagamento de despesas de exercícios anteriores para dar a continuidade da Tomada de Preço nº 20010/2020.

Pau dos Ferros, 19 de maio de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



Fonte	1701000	72.000,00
-------	---------	-----------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
LEGISLATURA _____ SESSÃO LEGISLATIVA _____
16/ SESSÃO ORDINÁRIA
 APROVADO REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 08/06/2022


CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 20/05/2022
HORA: 10:40
Natália Maria do V. Chaves
Diretora Legislativa
Mat. 120.262-6